



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 34/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Adendo 01 - Retificação**

A Pregoeira do Município de Três Passos, designada pela Portaria nº 15/19, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 34/2019; Pregão Presencial n.º 26/19**, inclui-se as seguintes exigências no anexo I:

- I – Validade mínima de 12(doze) meses no ato da entrega;
- II – Todos os produtos devem possuir registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa;

Mantém-se inalterada a data do certame;

Três Passos, 06 de fevereiro de 2019.

Cristiane Seidel  
Pregoeira